



ANEXO V

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE

“CRUZEIRO ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL”

REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2.021.

TERMO DE POSSE

SÉRGIO AUGUSTO SANTOS RODRIGUES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Flavita Bretas, n.º 79, Apto. 801, bairro Luxemburgo, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-410, portador da carteira de identidade n.º 7664441, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.037.546-59, nascido em 16/09/1982, **PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Alameda das Paineiras, n.º 150, condomínio Bosque da Ribeira, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34007-392, portador da carteira de identidade n.º 69847, expedida pela SSP -MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.766.716-20, nascido em 21/11/1951, e, **ALVIMAR DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 1214, Apto. 500, bairro Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.006-065, portador da carteira de identidade n.º 1654653, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 356.535.076-87, nascido em 03/11/1960, são desde já investidos nos cargos de membros do Conselho de Administração de **CRUZEIRO ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**, e, **SANDRO MAGNO GARCIA COSTA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Dr. Benjamim Moss, n.º 75, Apto. 301, bairro Cidade Nova, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31170-260, portador da carteira de identidade n.º MG-3.376.192, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 506.953.556-00, nascido em 30/12/1967, **JORGE LUIZ VALENTE LIPIANI**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Fábio Couri, n.º 234, Apto. 1202, bairro Luxemburgo, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-560, portador da carteira de identidade n.º MG-172.188, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 314.975.866-15, nascido em 05/10/1958, e, **ANDRÉ DIAS BAHIA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Washington, n.º 886, Apto. 1602, bairro Sion, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30315-540, portador da carteira de identidade n.º MG-4.345.899, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 879.558.906-63, nascido em 27/05/1972, são desde já investidos nos cargos de membros do Conselho Fiscal de **CRUZEIRO ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**, conforme os termos da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia



idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Os ora nomeados são, desde já, empossados em seus cargos e seus mandatos terão prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social da Companhia. Os conselheiros eleitos declaram, sob as penas da lei, que não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumprem as condições previstas no art. 147, § 3º da Lei nº 6.404/76, informando os endereços acima mencionados para as finalidades do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2.021.

[.]

[.]

[.]

[.]

[.]

[.]

(Para fins de registro na Junta Comercial de Minas Gerais, este documento foi assinado pelos acima mencionados, digitalmente)